

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 297 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 1570 /2010

EM 30/11 /2010

ATA

EXPEDIENTE / /2010
ACEITO EM 10/12 /2010
APROVADO EM 03/01 /2010
REJEITADO EM / /2010
ARQUIVO

8593
8643

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente implantar um itinerário da Coleta Seletiva no centro comercial da cidade, entre às 18:00 e 20:00 de segunda a sexta feira, com a finalidade de recolher os materiais recicláveis oriundos do comércio local.

Justificativa: O solicitado se faz necessário em razão do fato de que diariamente grande quantidade desse material é depositada em contêineres destinados ao resíduo domiciliar ou até mesmo no entorno destes, o que dificulta o acesso da população às unidades coletoras. Salientamos que o material recolhido, ao invés de ser enterrado juntamente com os dejetos urbanos, poderá ser repassado às Associações de Catadores, não só gerando renda aos associados como também auxiliando na economia do Município, que paga pelo destino desse material. Outrossim, sugiro que seja feita uma parceria com a CDL a fim de viabilizar a melhor forma de implementar o solicitado.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 29 de novembro de 2010.

VISTO

Presidente

Nota p/2 sessões de 15.12.10 - Ata 8603 em 15.12.10